

ATA DA 2629ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 17
DE SETEMBRO
DE 2015.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015), à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1^a Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exm°. Conselheiro Fábio Túlio Figueiras Nogueira, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Conselheiros Substitutos em Exercício, Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a), Sheyla Barreto Braga de Queiroz, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro Fábio Túlio Figueiras Nogueira, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o presidente, Presidente Conselheiro, Fábio Túlio Figueiras Nogueira, adiou os processos do Conselheiro Substituto, Marcos Antonio da Costa, fazendo constar que os processos adiados, sejam considerados desde já notificados para próxima

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

sessão, dando continuidade, o Conselheiro Fábio Túlio Figueiras Nogueira, 16 adiou de pauta de sua relatoria os Processos TC nºs, 06792/12, 00028/15, 17 03130/12 e 080677/11, dando continuidade por solicitação do Conselheiro, 18 19 Fernando Rodrigues Catão, retirou de pauta o Processo TC nº, 06198/14, adiou o Processo TC nº 05165/10 e 00901/10, por solicitação do Conselheiro 20 Substituto em Exercício, Antônio Gomes Vieira Filho, adiou o Processo TC 21 finalmente por fez constar à ausência dos notificados e a 22 n°, 104461/12, presença dos representantes legais, primeiro o Advogado, José Lacerda, 23 OAB/ 3911/PB, representando o notificado no Processo TC nº, 11405/14, que 24 foi adiado em virtude da ausência do relator do feito, considerando-se desde já 25 26 notificado para próxima sessão, passou-se então; **PAUTA** DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES 27 DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE "B"- CONTAS ANUAIS DAS 28 ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi 29 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 30 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 31 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio 32 Santiago Melo, Processos TC nºs 05363/10 e 03138/12 com ausência dos 33 notificados, pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e 34 recomendação conforme constam nos seus respectivos ato formalizadores 35 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 36 CLASSE "C"- INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS - Procedida à leitura 37 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 38 39 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro 40 41 Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 05507/12 com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa e assinação de prazo 42 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 43 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE "E"- INSPEÇÕES 44

ESPECIAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 45 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 46 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do 47 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nº 08098/09, 48 17537/13, 17700/13 e 08385/99 o primeiro e o quarto pelo arquivamento, o 49 segundo com ausência do notificado, pela regularidade e assinação de prazo e o 50 terceiro com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento parcial, 51 aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos seus 52 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. 53 (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE "G"- ATOS DE PESSOAL- Procedida 54 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). 55 56 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, 57 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 06410/10, 58 59 16386/12, 10049/15, 10063/15 e 11541/15 pela regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos 60 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário 61 Oficial Eletrônico); Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC 62 $n^{\circ}s$ 03900/07, 03371/08, 03500/11, 08051/11, 11410/11, 11667/11, 12661/11, 63 00042/12, 00044/12, 01150/12, 11985/12, 12366/12, 00778/13, 01522/13, 64 01522/13, 00044/14, 00766/14, 02776/14, 02812/14, 04927/14, 08585/14, 65 10499/14, 16923/14, 02383/15, 04465/15, 08124/15, 08125/15, 08126/15, 66 09618/15, 09624/15, 10031/15, 10339/15, 10342/15, 10344/15, 10352/15, 67 10378/15 e 10957/15 todos pela regularidade e concessão dos respectivos 68 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos 69 70 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho, 71 72 Processos TC n°s 02755/13, 02783/13, 04055/13, 04949/13, 02041/14,

05497/15, 05498/15, 05499/15, 05500/15, 06625/15, 06626/15, 06627/15,

73

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

06631/15, 06632/15, 06633/15, 06634/15 e 06636/15 pela regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC nºs 13891/12, 08121/15, 08122/15, 08447/15, 08693/15, 08697/15, 08700/15, 11272/15, 11325/15, 11577/15, 11580/15, 11582/15, 11584/15, 11585/15, 12141/15 e 12142/15 o primeiro com ausência do notificado, pela assinação de prazo os demais pela regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE "I"- RECURSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nº 06717/06, 03995/11 e 12120/12com ausência dos notificados, o primeiro pelo conhecimento e não provimento, o segundo pelo conhecimento, provimento parcial, redução do débito imputado, redução da multa aplicada, mantendo os demais termos do Acórdão TC 1985/2014 e o terceiro pelo conhecimento, não provimento e assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 06842/06 e 05109/12 com ausência dos notificados, o primeiro pelo não conhecimento e o segundo pelo conhecimento, provimento parcial, aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC n°s 11514/11, 11516/11, 11517/11 com ausência dos notificados, pelo conhecimento e não provimento e encaminhar a Corregedoria conforme

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE** integra no VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 01590/07, 11570/09, 01667/10 e 17560/13 com ausência do notificados, o primeiro pela declaração do cumprimento e pelo arquivamento, o segundo pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de multa e assinação de prazo, terceiro e quarto pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE K"-**DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 01156/08 e 01173/08 com ausência dos notificados, ambos pela irregularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 03367/06 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE "B"- CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 05457/10com a ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 03236/12 com ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. Eletrônico); NA CLASSE "D"- LICITAÇÕES E (Diário Oficial **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 10726/13 pela regularidade conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "E"- INSPEÇÕES ESPECIAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 05876/09 com ausência do notificado, pela procedência parcial da denúncia, irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. **DENÚNCIAS** E (Diário Eletrônico); NA CLASSE "F"-Oficial **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues 161 Catão, Processo TC nº 07237/07 com ausência do notificado, pela procedência 162 da denúncia e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato 163 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial 164 Eletrônico); NA CLASSE "G"-ATOS DE PESSOAL- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 165 166 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a 167 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 03892/07, 02838/08, 00686/10, 168 07005/11, 07960/11, 16372/12, 17779/12, 17845/12, 17846/12, 17849/12, 169 17911/12, 17999/12, 18055/12, 18160/12 e 03294/15 pela regularidade e 170 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus 171 172 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. 173 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, 174 Processos TC n°s 09125/10, 03522/11, 11883/11, 13173/11, 14725/11, 175 00519/12, 01151/12, 04126/12, 12122/12, 18277/12, 18280/12, 00934/14 e pela regularidade, concessão dos respectivos registros e 176 10548/15 177 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, 178 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 179 Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 01334/13, 02751/13, 03034/13, 03035/13, 04218/13, 04227/13, 10045/14, 180 10050/14, 10055/14, 10056/14 e 10059/14 pela regularidade, concessão dos 181 182 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos 183 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário 184 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, 185 Processos TC n°s 03299/11, 11512/11, 06337/12, 15104/12, 14234/14, 186 00526/15, 11248/15, 11264/15, 11266/15, 11291/15, 11296/15, 11297/15, 11308/15, 11330/15, 11331/15, 11984/15, 11986/15, 11990/15 e 12094/15 o 187 segundo pelo arquivamento por perda de objeto todos os outros pela 188 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme 189

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "H"-**CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC n°s 05686/15, 08957/15, 09009/15, 09371/15 e 12080/15 pela concessão dos registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "I"- RECURSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 11410/14 com ausência do notificado, pelo conhecimento, provimento parcial e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 11503/14 com ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 03553/07 pelo conhecimento e rejeição conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "J"- VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 06364/10 com ausência do notificado, pela

219	declaração do cump	rimento e con	ncessão de	registro conf	orme const	a no seu
220	respectivo ato form	alizador dev	idamente p	ublicado na	integra no	D.O.E.
221	(Diário Oficial El	etrônico); C	onselheiro	Fernando	Rodrigues	Catão,
222	Processo TC no 009	900/14 com	ausência do	notificado,	pela decla	ração de
223	cumprimento parcial e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo					
224	ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial					
225	Eletrônico); Es	sta Ata	foi	lavrada	por	mim
226				MÁRCI	A DE I	FÁTIMA
227	ALVES MELO, Sec	retária da 1ª C	Câmara em E	Exercício.		
228	PLEN. MINISTRO JOÂ	O AGRIPINO	FILHO, EM	I 24 DE SETE	MBRO DE 2	015.

Em 17 de Setembro de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO